



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de julho de 2025.

SEI n. 0000539-87.2023.6.26.8000.

PEF 90018/2025 (6390500).

Objeto: Contratação de Postos de Recepcionista, Recepcionista Bilíngue em Português e Libras, Encarregado(a) de Recepcionistas e Assistente de Operações Audiovisuais, cujos serviços serão executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de uniformes.

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021

Empresas: PONTUAL SERVICOS GERAIS LTDA (Grupo 02 - itens 04 e 05).

Assunto: Apreciação do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e aprovação de despesa.

Tratam os autos da contratação firmada com a empresa PONTUAL SERVICOS GERAIS LTDA., para a prestação do objeto em epígrafe, notadamente os do Grupo 02 - itens 04 e 05, oriunda do PEF 90018/2025 (6390500), com vigência de 22/04/2025 a 21/04/2026 (6515540 - Contrato), nesta oportunidade, para análise do pedido de reequilíbrio decorrente do pedido de inclusão do "Prêmio Assiduidade" nas planilhas de custos.

À vista da anterior manifestação desta Secretaria de Administração de Material (6727529), da informação de disponibilidade orçamentária pela SOF (6737457) e do parecer favorável da ASSJUR (6750295), nos termos da alínea "e", inciso I, do art. 1º da Portaria TRE-SP n. 313/2023, aprovo o reequilíbrio econômico-financeiro e a respectiva despesa no importe de R\$ 4.727,28 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 3.269,70 para o período de 22/04/2025 a 31/12/2025 e R\$ 1.457,28 para o período de 1º/01/2026 a 21/04/2026.

Outrossim, nos termos da alínea "f", inciso I, do art. 1º da Portaria TRE-SP n. 313/2023, aprovo a utilização da minuta de 1º Termo Aditivo (6720580), desde que observado o apontamento do Órgão Jurídico.

À SOF, para empenhamento, conforme descritivo elaborado pela SeGCT (6721804), bem como para as anotações pertinentes à alimentação do saldo do contrato no SIAFI.

Em seguida, à COCT/SeGCT, para demais providências.

Alessandro Dintof

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 22/07/2025, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6750552** e o código CRC **D00EB625**.

0000539-87.2023.6.26.8000

6750552v8